



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 263/2025	
INTERESSADO (A):	Paulo Ricardo de Lima Antony
ASSUNTO:	Reprovação de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 013/2012.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002600/2021-89-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final, foi devidamente apresentada pela parte interessada e avaliada por Consultor *Ad Hoc*, obtendo parecer aprovado com recomendações;

b) o Parecer Financeiro n.º 00256/2023 do Núcleo de Avaliação e Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual constatou-se a ausência de todos os elementos e formalidades exigidos pelas regras estabelecidas no Manual de Prestação de Contas 2006, Termo de Outorga n.º 312/2013 e Edital n.º 012/2013. Deste modo, considera-se a não recomendação da aprovação da Prestação de Contas Financeira Final;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que não houve manifestação do pesquisador ao atendimento das recomendações do consultor *Ad Hoc*, assim como a ausência de providências para o saneamento das inconformidades identificadas na Prestação de Contas Financeira, o valor a restituir é de R\$ 4.820,00 (Quatro mil e oitocentos e vinte reais), a serem atualizados monetariamente. Por fim, encaminhou os autos à DAF/FAPEAM para tratativas junto a parte interessada acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme o art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

d) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada não acusou o recebimento das notificações enviadas, e encaminhou os autos à Presidência, com sugestão de envio dos autos à ASJUR para emissão de parecer, a fim de subsidiar o processo de Tomada de Contas Especial, conforme o Manual de Prestação de Contas de 2006;

e) o Parecer n.º 057/2024 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEM, o qual entendeu pelos descumprimentos da Cláusula Nona, inciso III do Termo de Outorga n.º 312/2013, bem como item 6, subitem 6.1 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, ensejando a aplicação do disposto no item 6, subitem 6.3 e item 7, subitem 7.6 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM. Ademais, que seja instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial nos termos do item 8 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e do art. 7º, II da Lei n.º 2.423/1996. Persistindo a inadimplência, após a emissão da Decisão do Conselho Diretor, sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, para fins de inscrição da inadimplência na Dívida Ativa, e após, envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário;

f) a Narração Circunstanciada dos Fatos n.º 001/2025 da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual recomendou a Instauração de Tomada de Contas Especial em favor da parte interessada, tendo em vista a não regularização das inconformidades identificadas na Prestação de Contas Financeira Final, que resultou dano ao erário no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais);

g) o Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial n.º 002/2025 – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual informou que não houve apresentação da contestação ou documentações que saneassem as pendências financeiras e concluiu pela reprovação da Prestação de Contas Final do interessado, com restituição do valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), a ser atualizado monetariamente;

h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,





## CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 263/2025

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Paulo Ricardo de Lima Antony</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Reprovação de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 013/2012.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.002600/2021-89-FAPEAM</b>

### DECIDE:

**I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Paulo Ricardo de Lima Antony**, com glosa no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 013/2012;

**II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes – CADIF;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**IV CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

**V ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 049/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
ANA CECÍLIA CARVALHO PEREIRA	ASSESSOR I AD-1	15	01.04.2025
MILLENA MARQUES SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR II AD2	14	01.04.2025
RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA	ASSESSOR III AD-3	13	01.04.2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 10 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219728

## Controladoria Geral do Estado - CGE

## PORTARIA N.º 031/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor o Núcleo Gestor, previsto no art. 3º, inciso I, do Decreto acima mencionado, os servidores da Controladoria-Geral do Estado: Jeibson dos Santos Justiniano e Albedredo Melo de Souza Junior; e os servidores da Secretaria de Estado de Administração e Gestão Samuel Carvalho de Souza e John Guimarães Bicharra.

**Art. 2º.** Designar para compor o Grupo de Apoio Diagnóstico, previsto no art. 3º, inciso II, do Decreto acima mencionado, os membros: Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Ethel Marinho Irigaray, Natassya Amorim Calderon, Gabriela Barile Tavares, Selma Marley Girão Abraham, Dayanna Elizabeth da Silva Machado, Adriana Mirian de Miranda Trindade Barbosa, Larissa dos Passos Lima e Yamile Viana de Souza Queiroz.

**Art. 3º.** Designar para compor o Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto acima mencionado, os integrantes: Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral, Elisângela Nogueira Rodrigues, Jamil Ribeiro da Silva, Tarcila Rodrigues da Silva, Ana Maria de Lima Ferrer, Ronaldo Amaral Nemer, Amanda Cristina Pereira Monteiro, Sarah Serruya Assis, Daniel Marcelo Benvenuti de Sales, Wanda Lemos Paixão Nogueira, Tamara Jessica Neves Ferreira, Sheila Mara Martins Araújo, João Brasil da Silva Filho, Camila Cunha David, Evellyn Carvalho de Paula Freitas Fonseca, Marcel da Fonseca Moura, Giselle Cristina Monteiro Ferreira, Rebeca Veiga de Carvalho Paixão Hebron, George de Melo Monteiro, Ana Camila Bentes Magalhães, Cristiano Pinheiro de Souza, Luana Alencar Mendes, Djalma Alberto de Souza Oliveira e Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 1º de março de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 219899

## PORTARIA N.º 032/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pelo Decreto acima referido, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N.º 037/2024-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **Elisângela Nogueira Rodrigues**, matrícula n. 265.612-4B, e designar, em substituição, a servidora **Paula Silva de Oliveira**, matrícula n. 170.913-5D, da Controladoria-Geral do Estado, para compor o Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01, de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 219902

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

## RESENHA DE PORTARIAS

**ERRATA À PORT. N.º 0088/2025-GSEFAZ-21.02.25:** ONDE SE LÊ: II - de qualificações e/ou capacitações realizadas antes da investidura na Secretaria. LEIA-SE: II - de qualificações e/ou capacitações realizadas antes da nomeação do Participante na Secretaria. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0104, de 04.04.25, pg. 1. 0143/2025-GSEFAZ-04.04.25

da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante no Decreto de 02 de abril de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Jairo Antonio da Silva	Assessor III - AD-3	13	01/04/2025

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 08 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219881

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

### PORTARIA Nº098/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001371/2025-41; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; **CONSIDERANDO** a exigência, do AMAZONPREV, da necessidade de regularização funcional para a averbação de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral - INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei. **CONSIDERANDO** que após aprovado e publicado no Diário Oficial do Estado Os períodos serão lançados no SISPREV/AMAZONPREV para aposentadoria do servidor em tela. **RESOLVE: I - Autorizar** a averbação em ficha funcional o Tempo de Contribuição para aposentadoria do servidor **EMIRO GNUTZMANN MUNIZ** - Pesquisador Iniciante, matrícula nº118.156-4F, do quadro de pessoal efetivo/suplementar da FMT-HVD, conforme certidões emitidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM: 1. Período aproveitado de 01/05/1989 a 03/06/1990 - 399 dias - 01 (ano) 01 (um) mês e 04 (quatro dias); 2. Período aproveitado de 04/06/1990 a 24/05/1994 - 1.450 dias - 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de abril de 2025

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219746

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

### EXTRATO Nº 024/2025 - HEMOAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Aquisição de Cloreto de Sódio 100ml nº 11/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/4/2025. **PARTES:** HEMOAM e **ASCLÉ BRASIL LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de Cloreto de Sódio, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,9%; Fornecimento: bolsa/frasco sistema fechado c/ 100ml, Qtde: 40.000 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 43/2024-CSC (ARP Nº 78/2024-9), c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 26/4/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 12; **VALOR GLOBAL:** 150.800,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 1/4/2025 a 30/6/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 1/4/2025, a NE Nº 412/2025 no valor de

**R\$ 37.700,00** (Trinta e sete mil, setecentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 324/2025-09 - SIGED.

Manaus, 9/4/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**  
Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 219771

### REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2025-GABINETE

**REVOGAR** a Portaria nº 057/2025-GABINETE, PA nº 456/2025-22, publicado no DOE Nº 35.431 de 25/03/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 60, para contratação de serviço de controle de pragas (ID's 115717,115718 e 116962) para atendimento as necessidades da Fundação HEMOAM, em favor da empresa **ALFAMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** para os itens contemplados na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2025-HEMOAM.

Manaus, 10/4/2025.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 219774

**PORTARIA Nº 068/2025-GHEMOAM** - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017302.000989/2025-04-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Elene Raimunda de Souza Santos**, no cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 176.651-1 B, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **31/03/2025 a 30/03/2027**.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 219741

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - DECISÃO N.º 244/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 241/2025-CD/FAPEAM, de 24/02/2025, da Presidente *em exercício* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 245/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 242/2025-CD/FAPEAM, de 27/02/2025, da Presidente *em exercício* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 246/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 243/2025-CD/FAPEAM, de 28/03/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 247/2025 - I INDEFERIR** o Recurso Administrativo e o Pedido de Reconsideração interpostos pelo (a) interessado (a) **Manuel de Jesus Vieira Lima Júnior**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 248/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Ceci Sales da Gama Campos** no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisas e Ações Estratégicas em Bioeconomia - BIO CT&I / FAPEAM - Edital n.º 014/2024. **Decisão n.º 249/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Samanta Magalhães de Brito** no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisas e Ações Estratégicas em Bioeconomia - BIO CT&I / FAPEAM - Edital n.º 014/2024. **Decisão n.º 250/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA 2023-2024", apresentada pelo (a) interessado (a) **Ani Beatriz Jackisch Matsuura**, por mais 07 (sete) meses, a contar de 22 de maio a 22 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 252/2025 - I APROVAR** com

ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jeremias da Silva Leão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 253/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edgar Aparecido Sanches**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 254/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nayara de Souza Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023. **Decisão n.º 255/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 256/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 257/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allyson Guimarães da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 258/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 261/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Romário Pimenta Gomes**, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2024. **Decisão n.º 262/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Suzana Kotzent** no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestre e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2024. **Decisão n.º 263/2025 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Paulo Ricardo de Lima Antony**, com glosa no valor de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2012; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 264/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Joristela de Souza Queiroz**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "II Intercâmbio de Divulgação Científica de Escolas Públicas do Interior do Amazonas Contribuições Epistemológicas do Contexto Amazônico", de 22 e 23 de maio de 2025, para os dias 26 e 27 de junho de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 265/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernando Luiz Westphal**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "VII Simpósio de Oncologia Torácica. V Workshop de VATS de Tórax", de 13 e 14 de maio de 2025, para os dias 24 e 25 de junho de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 266/2025 - I APROVAR** a alteração do item 6 do Cronograma da Chamada Belmont Forum Collaborative Research Action - Tropical Forests: Global Implications And Pressing Actions - "CRA FORESTS 2024" - Resolução n.º 014/2024, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo: Prazo de submissão de propostas completas na plataforma do Belmont Forum: **27/08/2025. Decisão n.º 267/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins**, intitulado "Encontro de Gastronomia e Turismo em Manaus - ENGATUR 2025 - Saberes do Brasil", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 268/2025 - I CANCELAR** a bolsa e o projeto do (a) interessado (a) **Catarina Silva de Carvalho**, intitulado "Diversidade do gênero Dipteryx (cumarú): taxonomia integrativa história biogeográfica e efetividade de áreas de proteção para conservação de espécies de impacto sócio-econômico" no âmbito do Projeto no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Regional no Estado do Amazonas - PDCTR/AM - Edital n.º 013/2021. **Decisão n.º 269/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleoni Virgínio da Silveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 270/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 271/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline da Silva Batista**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 272/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivani Ferreira de Faria**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 273/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Felipe Leão Gomes Murta**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021. **Decisão n.º 274/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Neliton Marques da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 275/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karla de Jesus**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 278/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "*Crotalus durissus ruruima*: estudo pré-clínico para a avaliação da eficácia dos antivenenos em Roraima" apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, por mais 01 (um) mês, a contar de 21 de abril a 21 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022. **Decisão n.º 279/2025 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Avaliação da capacidade vetorial de espécies de anofelinos consideradas vetoras secundárias na Amazônia Brasileira", apresentada pelo (a) interessado (a) **Cláudia Maria Rios Velasquez**, por mais 01 (um) mês, a contar de 21 de abril a 21 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022. **Decisão n.º 280/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Raize Castro Mendes** no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2024. **Decisão n.º 281/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **João Vicente Braga de Souza** no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisas e Ações Estratégicas em Bioeconomia - BIO CT&I / FAPEAM - Edital n.º 014/2024. **Decisão n.º 282/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberval Monteiro Bezerra de Lima** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor da Sra. **Zilza Thayane Matos Guimarães**, na modalidade BPE-D-II pelo período de 05 (cinco) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Colaborativos em PD&I - PD&I FAPEAM - Edital n.º 011/2022. **Decisão n.º 283/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Matheus Moraes Gama**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Matheus Moraes Gama** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 284/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido à Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ, em nome do (a) interessado (a) **Sidney Raimundo Silva Chalub**, no valor de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais), no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 003/2024. **Decisão n.º 285/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Genoveva Chagas de Azevedo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 286/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luciane Lopes de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 287/2025 - I APROVAR** com

ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Márcio Gomes da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 288/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivânia Maria Carneiro Vieira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 289/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Zoraida Roxana Tejada da Piedade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 290/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adriano José Nogueira Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 292/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 295/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Deyvid Diego Carvalho Maranhão**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "I Simpósio de Agricultura Regenerativa da Amazônia Ocidental: uma nova perspectiva para segurança alimentar", de 15 a 18 de abril de 2025, para os dias 20 a 23 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 296/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Predição do desmatamento e perda do estoque de carbono na região Trans-Purus, o último grande remanescente de floresta na Amazônia brasileira", apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Maurício Lima de Alencastro Graça**, por mais 01 (um) mês, a contar de 20 de abril a 20 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022. **Decisão n.º 298/2025 - I APROVAR** a alteração do item 6 do Cronograma da Chamada II (Eventos de Agosto a Dezembro) do Edital n.º 001/2025 no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo: Data limite para submissão eletrônica de propostas no SIGFAPEAM: **Até 17h, horário de Manaus, do dia 16/05/2025.**

Os interessados serão comunicados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219843

#### CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - DECISÃO N.º 293/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219897

#### CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - RESOLUÇÃO N.º 015/2025 - APROVAR** as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares ao Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - Swissnex - Chamada NexBio Amazônia, parte integrante desta Resolução, destinada a iniciar projetos de inovação sustentável na região amazônica, atuando como uma plataforma catalisadora de novas parcerias internacionais entre a Suíça e o Brasil para

desenvolver e implementar projetos e soluções que contribuam para uma bioeconomia sustentável, inclusiva e eficiente.

#### DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM

#### CHAMADA NEXBIO AMAZÔNIA DO PROGRAMA SUÍÇO-BRASILEIRO DE INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA BIOECONOMIA - SWISSNEX "CHAMADA NEXBIO AMAZÔNIA"

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia**, adiante referida como **Chamada Nexbio Amazônia**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), em conjunto com a Swissnex, a Universidade de St. Gallen, a Fundação Oswaldo Cruz, o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP e nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link (<https://swissnex.org/brazil/pt/descubra/nossas-chamadas/nexbio-amazonia-chamada-aberta-2025>), e convida *startups* amazonenses e pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para apresentação de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharemos propostas.

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Nexbio Amazônia	14 de Janeiro de 2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	11 de Abril de 2025
c) Divulgação dos candidatos selecionados pela Swissnex	23 de Abril de 2025
d) Cadastro das propostas dos candidatos selecionados pela Swissnex no Sistema SIGFAPEAM	A partir de Abril de 2025
e) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	A partir de Maio de 2025
f) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	05 dias úteis, a partir da divulgação
g) Homologação do resultado pela FAPEAM	A partir de Maio de 2025
h) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de Junho de 2025
i) Programa NexBio Amazônia na Floresta Amazônica	21 de Julho a 01 de Agosto de 2025

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada Nexbio Amazônia. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM; A data-limite exata de Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM será definida e publicada após divulgação dos resultados.

A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 11 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219898

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 001/2025. Processo n.º: 01.02.016301.000877/2025-09 - FAPEAM. Data da assinatura: 11/04/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Natupure da Amazônia Ltda (Contratada), de CNPJ: 52.204.855/0001-38. Objeto: fornecimento de gêneros de alimentação: adoçante dietético, leite integral em pó, café torrado, açúcar e açúcar em sachê, com fornecimento sob demanda, para atender as necessidades da FAPEAM. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo. Valor: R\$ 33.707,40 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903007, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000514, emitida em 31/03/2025, no valor de R\$ 16.853,70 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Manaus, 11 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219896